



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 330/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**CONCEDER PENSÃO:**

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) ao cônjuge o Sr. **ANTONIO MARCELITES** de acordo com o Artigo 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da E/C. 41/03, com os proventos mensais de R\$ 3.559,61 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LUIZA MARCELITES**, ocorrido na data de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR